

PORTARIA Nº 1081/2025 Processo nº 2025/ 2947077
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR
LUANA TAVEIRA LEITE BRASIL, Mat. 5954771/4, Cargo Assessor, que se deslocará para São Paulo- SP de 09/07 a 14/07/2025 a Participar na Secretaria de Desenvolvimento de São Paulo reuniões sobre a comunicação utilizada nas ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, para a promoção de políticas públicas, apoio aos empreendedores, mobilização da comunidade e o crescimento sustentável com a melhoria da qualidade de vida.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14
PORTARIA Nº 1082/2025 Processo nº 2025/ 2940504
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR
Daniela Maria Melo Modesto, CPF: 443.170.692-53, Conselheira estadual Município de Anajás -PA de 07/07 a 11/07/2025, Prestar apoio técnico à conferência Municipal de Assistência Social.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36
Protocolo: 1218766

OUTRAS MATÉRIAS

PORT. Nº 1071/2025 PROCESSO 2025/2923156 DE FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS PARA AGOSTO/2025
RESOLVE CONCEDER: Férias para o mês de AGOSTO DE 2025 aos servidores.

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54192861/3	ADRIANE A. ZEFERINO DE CARVALHO	18/08 A 16/09/2025	30	2024/2025
5911819/1	CATARINA LABORÉ COSTA CALDAS	21/08 A 04/09/2025	15	2024/2025
57212776/2	ERICSON QUARESMA AIRES	01/08 A 30/08/2025	30	2023/2024
5911766/1	HELANE LILLIAN SOARES BARRETO	18/08 A 01/09/2025	15	2024/2025
5933442/2	JACIDEA DA SILVA RIBEIRO	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
55209248/1	JACINETE COSTA ARAÚJO	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
5964609/1	LUCAS DE SOUZA LEAL	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
5895774/2	LUCIANNE DO SOCORRO N DE ARAÚJO	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
55586062/3	MARGARETH DO SOCORRO N BRASIL	01/08 A 30/08/2025	30	2023/2024
3542705/1	NELMA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
5947277/1	LUCIVANIA BLANTES DA FONSECA	14/07 A 28/07/2025	15	SALDO

PORTARIA Nº 1039/2025 PAE nº 2025/2898973
DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matrícula 54190384/1, para responder pela Gerência do Seguro Desemprego, em substituição à titular, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matrícula 5964251/1, que se encontra afastada em substituição de chefia no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.
PORTARIA Nº 1090/2025 PAE nº 2025/2916686
PRORROGAR A CESSÃO da servidora LIDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula 54187943/ 3, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no período de 01/08/2025 a 31/07/2029, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
PORTARIA Nº 1086/2025 PAE nº 2025/2531032
DESIGNAR a servidora JOSIVANE FATIMA CRUZ CORREA, matrícula 54194738/2, para responder pela Gerência do Gabinete Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, em substituição a titular SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, matrícula 5954864/1, que se encontra em gozo de férias no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1
Protocolo: 1218815

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 803/2025-GRH DE 08 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA, matrícula nº. 54187929/1, ocupante do cargo de Agente De Artes Praticas, correspondente ao triênio 14.10.2016/2019, com gozo no período de 01.08.2025 a 30.08.2025.
PORTARIA Nº804/2025-GRH DE 08 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO PANTOJA, matrícula nº. 57197148/1, ocupante do cargo de agente administrativo, correspondente ao triênio 14.05.2017/2020, com gozo no período de 14.08.2025 a 12.09.2025.

PORTARIA Nº805/2025-GRH DE 08 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ROSA CELESTE BARBOSA DA CONCEICAO, matrícula nº. 3200078/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, correspondente ao triênio 02.01.2013/2016-complemento, com gozo no período de 15.08.2025 a 13.09.2025.
PORTARIA Nº806/2025-GRH DE 08 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54190297/1, ocupante do cargo de Motorista, correspondente ao triênio 04.10.2005/2008, com gozo no período de 14.08.2025 a 12.09.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.
Protocolo: 1218682

CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2025, firmado em 07/07/2025, com a empresa INOVA ODONTO MEDICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para Atendimento Pré-Hospitalar (APH), a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.
Amparo: Ata de Registro de Preços 47/2024 CBM-PA; Processo 2025/2270654; Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001
Valor: R\$ 7.432,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, INOVA ODONTO MEDICA LTDA, CNPJ nº 50.256.600/0001-93, com sede no endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, Bairro Cremação, CEP: 66.045-315, Belém – PA
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA
Protocolo: 1218620

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº E-2025/2336921
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de ações conjuntas para realização de educação profissional aos socioeducandos e familiares atendidos pela FASEPA, por meio da oferta de cursos de extensão de curta duração.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de de Termo Aditivo a critério das partes, com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento.
Data da assinatura: 02 de julho de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
FABRÍCIO MEDEIROS ALHO / REITOR SUBSTITUTO DO IFPA
Protocolo: 1218622

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025 PROCESSO Nº E-2025/2670081
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA NIPPON VEÍCULOS LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendiz equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes
Data da assinatura: 06 de junho de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
ROBERTO YUHIKO MOKONUMA / Diretor da NIPPON VEÍCULOS LTDA
Protocolo: 1218729

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2025 PROCESSO Nº E-2025/2669072
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.